A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 441/2017

SÚMULA: Solicita abertura de uma Rua da Cidadania, no Bairro Centro – ao lado da Casa da Cultura.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, viabilize a **abertura de uma Rua da Cidadania, no Bairro Centro – ao lado da Casa da Cultura.**

JUSTIFICATIVA

As Ruas da Cidadania funcionam como um braço da Prefeitura nos bairros, oferecendo à população serviços municipais, pontos de comércio e lazer. As mesmas funcionam como sedes regionais, incentivando o desenvolvimento de parcerias entre a comunidade e o poder público.

Poderão ser implantados serviços como: Prato Cidadão, Cadastro Único para Programas Sociais, Carteira de Trabalho, Posto de Identificação, Seguro-Desemprego, Cadastro Passe Livre, Carteira do Idoso, Conselho Tutelar, Geração de Renda, Posto Sine, Guarda Municipal, Balcão de Ofertas de Prestação de Serviços, Posto de Orientação Jurídica, Praça de Alimentação e Atividades Culturais, Artesanais e Esportivas.

As Ruas da Cidadania serão resultados de uma sequência de ações do poder público municipal em parceria com a iniciativa privada para tentar, na medida do possível, abrandar os efeitos do inchaço populacional nos bairros de Araucária, procurando ainda proporcionar a melhor integração da comunidade, uma vez que também se caracterizam por ser um espaço de reivindicações, orientações, interações e prestação de serviços.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 20 de julho de 2017.

AMANDA NASSAR
VEREADORA